

**L E I Nº. 8853/12
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

Denomina a Avenida 1 localizada no Jardim dos Bandeirantes de Avenida Getúlio Orlando Veneziani.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Avenida 1 localizada no Jardim dos Bandeirantes de Avenida Getúlio Orlando Veneziani.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 388/12, de autoria dos Vereadores Renata Paiva e Macedo Bastos)

Δ